



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE DE Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA
E PONTUAÇÃO

Ao trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a fim de analisarem os documentos apresentados pelas empresas habilitadas a prosseguir na disputa da Tomada de Preços nº 009/2022 cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa jurídica para a prestação de serviços de assessoria contábil, orçamentária, planejamento e financeira, de acordo com o disposto do Termo de Referência (Anexo 4). Partiu-se então para a análise da documentação relativa à qualificação técnica das empresas e segue abaixo quadro comparativo e pontuação final relativo as empresas:

EMPRESA	EQUIPE TÉCNICA	CAPACIDADE TÉCNICA	FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA	ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA
A.N. ASSESSORIA	2 PONTOS	10 PONTOS	15 PONTOS	15 PONTOS	10 PONTOS
RUMMO CONSULTORIA	2 PONTOS	6 PONTOS	5 PONTOS	10 PONTOS	10 PONTOS

TOTAL DE PONTOS: A. N. ASSESSORIA LTDA - 52 PONTOS
RUMMO CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – 33 PONTOS

A partir da data de hoje, abre-se prazo para que as empresas possam analisar a documentação apresentada e impetrar recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações ou contra a pontuação apurada por ela, em relação aos itens da documentação relativa à qualificação técnica. Os envelopes de Nº 3 – Proposta Financeira permanecem com a Comissão, devidamente lacrados e rubricados.

Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.